



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 493/2020, de 10 de setembro de 2020.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitora, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N.º 101/2015, de 22 de abril de 2015, e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1; considerando a Portaria do Ministério da Educação n.º 204/2020, de 6 de fevereiro de 2020; considerando a Portaria UFERSA/GAB N.º 0041/2020, que dispõe sobre a concessão de diárias e passagens; considerando o retorno antecipado dos propostos cuja autorização de viagem se deu mediante PORTARIA UFERSA/GAB N.º 492/20, de 09 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 492/20, de 09 de setembro de 2020, que autorizou o afastamento, a serviço, dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de fazer uma visita à Prefeitura e ao Campus de Angicos da Ufersa, no dia 10 de setembro de 2020, com ônus para esta Universidade:

- Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1781560;
- Roberto Vieira Pordeus, matrícula SIAPE n.º 2465692;
- Hudson Palhano de Oliveira Galvão, matrícula SIAPE n.º 2031519;
- Danielle da Silva Oliveira Martins, matrícula SIAPE n.º 2071619;
- Eduardo Alves de Mendonça, matrícula SIAPE n.º 1741385;
- José Francisco dos Passos Júnior, matrícula SIAPE n.º 1750634;
- Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade, matrícula SIAPE n.º 396194.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir das 16h30 do dia 10 de setembro de 2020.


Débora Andréa Evangelista Façanha

Pró-Reitora no exercício da função de Reitora